



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 99/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Presidente da República **JAIR MESSIAS BOLSONARO** pela sanção da Lei nº 13.685 de 08 de agosto de 2019 que beneficiará milhares de famílias de baixa renda de nosso País.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de setembro de 2019.

MEIDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que foi sancionada pelo Presidente da República **JAIR MESSIAS BOLSONARO** a Lei Federal nº 13.685 de 08 de agosto de 2019 que altera a Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 que trata sobre Registros Públicos;

Considerando que a referida Lei Federal beneficiará milhares de famílias de baixa renda, pois, trata sobre a dispensa do “Habite-se” para a averbação de construção residencial urbana unifamiliar finalizada há mais de cinco anos, possibilitando assim, o registro em cartório do imóvel, bem como possibilitando a venda do imóvel de forma financiada.

Considerando que tal medida, visa diminuir a burocracia para a regularização das residências de uma única família e que tenham apenas um pavimento, pois, muitas vezes, a construção é expandida sem a devida autorização da prefeitura e permanecem irregulares, apesar de o terreno pertencer legalmente àquela família.

Desta forma, torna-se justo a presente homenagem pela desburocratização em diversos âmbitos que o nosso Presidente **JAIR MESSIAS BOLSONARO** vem implantando em nosso País.

Nesse sentido, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata Voto de Congratulação ao Presidente da República **JAIR MESSIAS BOLSONARO** pela sanção da Lei nº 13.685 de 08 de agosto de 2019.

